

CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
E DA CÂMARA MUNICIPAL

EM: 15 / 06 / 2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 128/2023 (De 06 de junho de 2023)

Concede percentual de gratificação a servidora **Denilson Trindade de Oliveira** ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução nº 07/2021, Art. 30, resolve:

Art. 1º - Conceder a **DENILSON TRINDADE DE OLIVEIRA**, RG nº 527.808 2ª via SSP/SE, CPF nº 457.441.655-88, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, CC-V, gratificação de 40% (quarenta por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 06 de junho de 2023.


ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS
Presidente